



Região Autónoma dos Açores  
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas  
Direção Regional dos Recursos Florestais

**EDITAL**

Anabela de Miranda Isidoro, Diretora Regional dos Recursos Florestais, considerando que no dia 6 de outubro do corrente ano não é permitida a caça, em virtude da realização do ato eleitoral para eleição para a Assembleia Legislativa Nacional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2018/A, de 22 de fevereiro, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 70/2019, de 30 de setembro, **é excecionalmente permitido, no sábado, dia 5 de outubro de 2019, o exercício da caça** das mesmas espécies e nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 6 de outubro de 2019, de acordo com o disposto no calendário venatório da respetiva ilha.
2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 30 de setembro de 2019.

**A Diretora Regional**

---

Anabela de Miranda Isidoro